LEI Nº 1843/95, DE 27 DE SETEMBRO DE 1995

DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE TERRENOS URBANOS, DESTINADAS A AMPLIAÇÕES DAS RUAS 10 E RIO DE JANEIRO.

O Prefeito Municipal de Parauapebas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir por compra as áreas, de terrenos urbanos, situadas no Núcleo da cidade de Parauapebas, conforme descrições das medidas, valores e respectivos proprietários, a seguir:

PROPRIETÁRIOS	MEDIDA M^2	PREÇO
I - CELINO RIBEIRO DE MELO	621,00M^2	R$ 13.217,55
II - GILSON DE JESUS BRITO FREITAS	477.90M^2	R$ 10.099,57
III - LEONARDO VILARINHO ANTUNES	473,85M^2	R$ 6.141,09
IV - LUIZ BONFIM	270,00M^2	R$ 5.588,59
V - SALOMÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	75,89M^2	R$ 2.810,74

Parágrafo Único - As medidas foram procedidas pelo Órgão Técnico, competente, da Prefeitura e os preços foram previamente avaliados, pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município.

Francisco Alves de Souza
Prefeito Municipal de Parauapebas

Art. 2º - As áreas de terrenos que menciona o artigo anterior, serão destinadas as ampliações das ruas Rio de Janeiro e da rua 10, no Núcleo urbano da cidade.

lei nº 1843/95

fls. 02

Art. 3º - As despesas para a execução da presente lei, ocorrerão à conta da dotação orçamentária do presente exercício, obedecendo a função programática a seguir:

2.009.10583231.31 - Abertura e pavimentação de vias urbanas
4.1.1.0 - Obras e instalações

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parauapebas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 1995.

Francisco Alves de Souza
Prefeito Municipal de Parauapebas

Laudo de Avaliação de Nº 13/95.

Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Parauapebas

Sr. FRANCISCO ALVES DE SOUZA

A Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município, instituída pelo Decreto Nº 020/95, de 24/01/95, procedeu a Avaliação de uma área Urbana, localizada no Núcleo de Parauapebas/PA, conforme croquis em anexo, destinada a aquisição pelo Município, para Ampliamento da Rua 10, no Bairro Primavera.

PROPRIETÁRIO	ÁREA TOTAL M²	VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO
CELINO RIBEIRO DE MELO	621,00 m²	R$ 13.217,55
GILSON DE JESUS BRITO FREITAS	477,90 m²	R$ 10.099,57
LEONARDO VILARINHO ANTUNES	473,85 m²	R$ 6.141,09
LUIZ BONFIM	270,00 m²	R$ 5.588,59
TOTAL DE PROPRIETÁRIOS	ÁREA TOTAL M²	TOTAL DA AVALIAÇÃO R$
04 (QUATRO)	1.842,75 m²	R$ 35.004,00

(Trinta e Cinco Mil, e Quatro Reais).

A Comissão tomou por base o preço referente ao Mês de Julho de 1.995.

Parauapebas/PA, 31 de Julho de 1.995.

Atenciosamente,

Francisco Alves de Souza
Prefeito Municipal de Parauapebas

Continuação do Laudo de Avaliação nº 13/95. Fl. 02.

JOSÉ JORGE CHAIN FILHO. CRC. 57560/MG/PA

(Presidente)

OTACILIO PEREIRA LACERDA
MEMBRO

ADONETE DA SILVA
MEMBRO

Francisco Alves de Souza
Prefeito Municipal de Parauapebas

MATEUS SERUJO E SILVA
MEMBRO

JOSÉ RIBAMAR LEITE DE SOUSA

MEMRRO

LEI Nº 1843/95

Prefeitura Municipal de Parauapebas

Adm. Francisco Alves de Sousa

Laudo de Avaliação nº 014/95.

Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Parauapebas

Sr. FRANCISCO ALVES DE SOUZA

A Comissão de Avaliação de Bens móveis e Imóveis do Município, instituída pelo Decreto nº 020/95, de 24/01/95, procedeu a Avaliação de uma área Urbana, localizada no Núcleo de Parauapebas/PA, à Rua Rio de Janeiro, esquina com a Rua Beira Rio, no Bairro Rio Verde, conforme croquis em anexo, de propriedade do Sr. SALOMÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, destinada a aquisição pelo Município, Para Ampliamento da Rua Rio de Janeiro.

Área Total.:::::::::::::::::::::::::::: 75,89 m^2.

Valor Total da Avaliação .::::::::: R$ 2.810,74

(Dois Mil Oitocentos e Dez Reais e Setenta e Quatro Centavos).

A Comissão tomou por base o preço de mercado referente ao Mês de Agosto de 1.995.

Parauapebas/PA, 01 de Agosto de 1.995.

Atenciosamente,

Francisco Alves de Souza
Prefeito Municipal de Parauapebas

JOSÉ JORGE CHAIN FILHO CRC.57560/MG/PA.

(Presidente)

Continuação do Laudo de Avaliação nº 014/95. Fl. 02.

OTACILIO PEREIRA LACERDA
MEMBRO

ADONETE DA SILVA
MEMBRO

MATIAS SEREJO E SILVA
MEMBRO

Francisco Alves de Souza
Prefeito Municipal de Parauapebas

JOSÉ RIBAMAR LEITE DE SOUSA
MEMBRO

LEI 1893/09

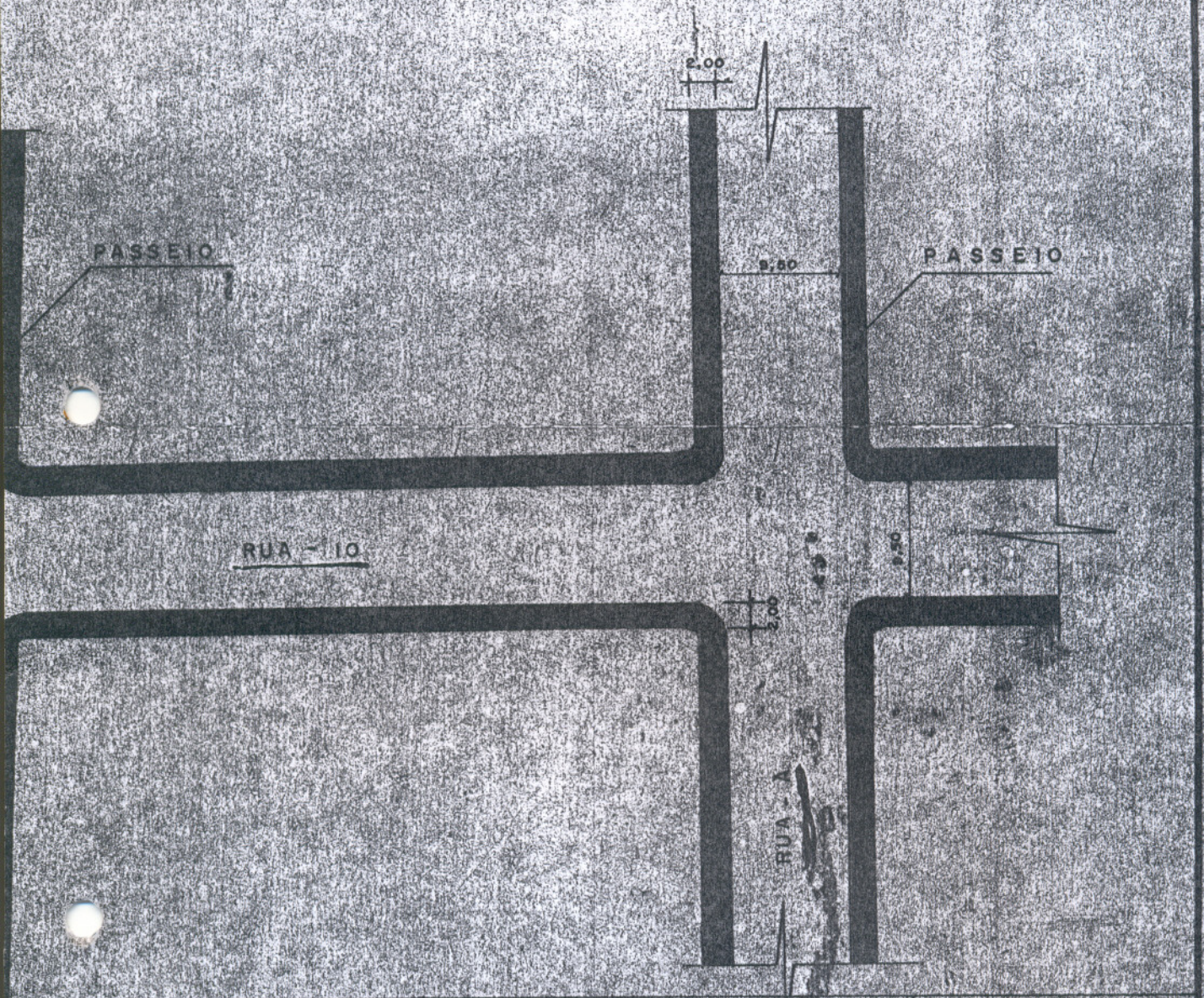

TITULO		**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** ADM: FRANCISCO ALVES DE SOUZA
RESPONSAVEL	DATA	PROGRAMA MUNICIPAL DE TERRAS
TOPOGRAFO **JOÃO MARIA** CREA 147 TAD. AP/PA 1ª REGIÃO		OBRA: END.
DESENHO **EDSON**		ESPECIFICAÇÕES LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO 1/1
COORDENADOR **SÉRGIO GÓES**		Nº PROJ. ESCALA 1/500 PRANCHA

LEI Nº 1943/95

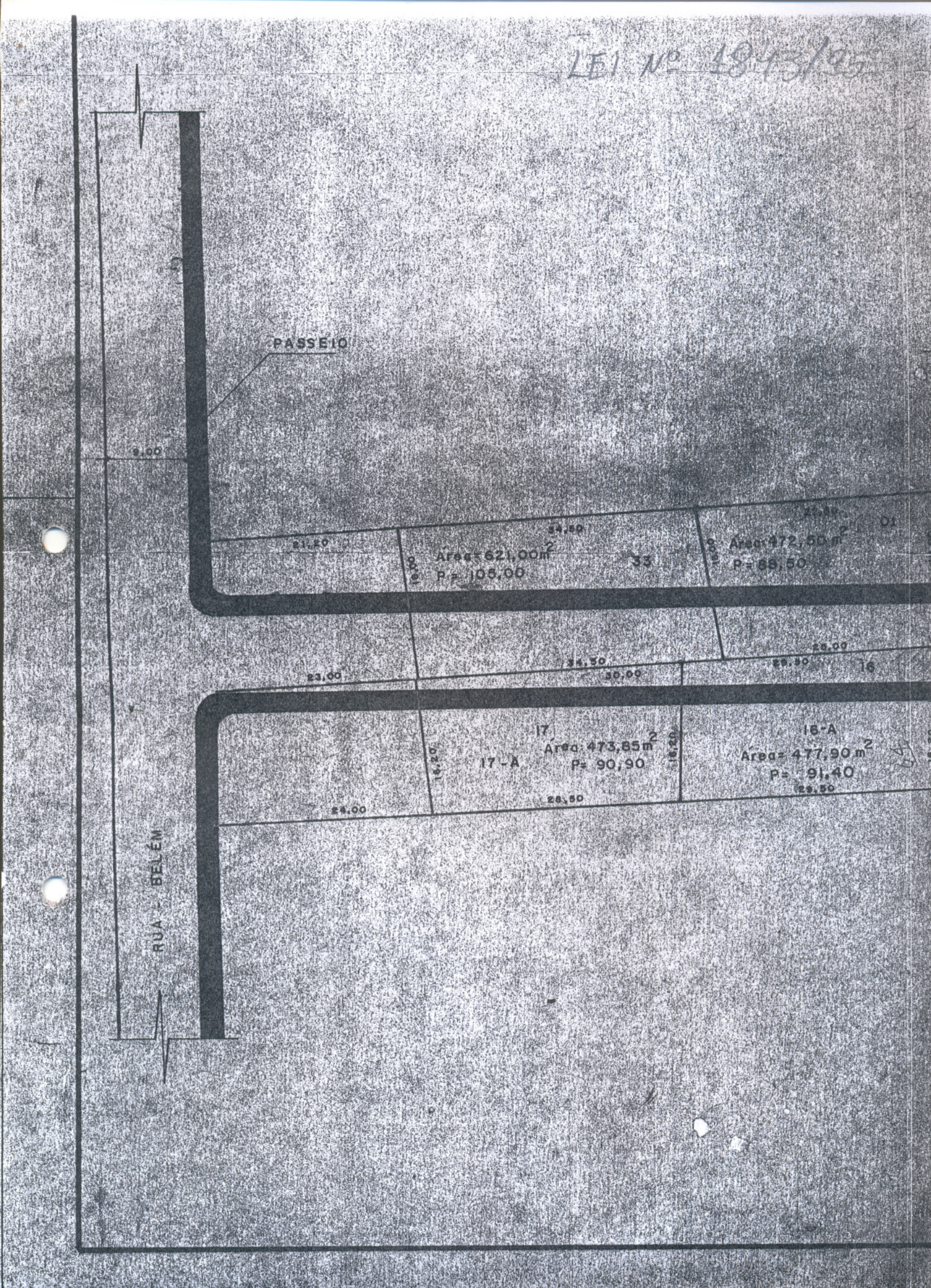

Lei Nº 1893/95

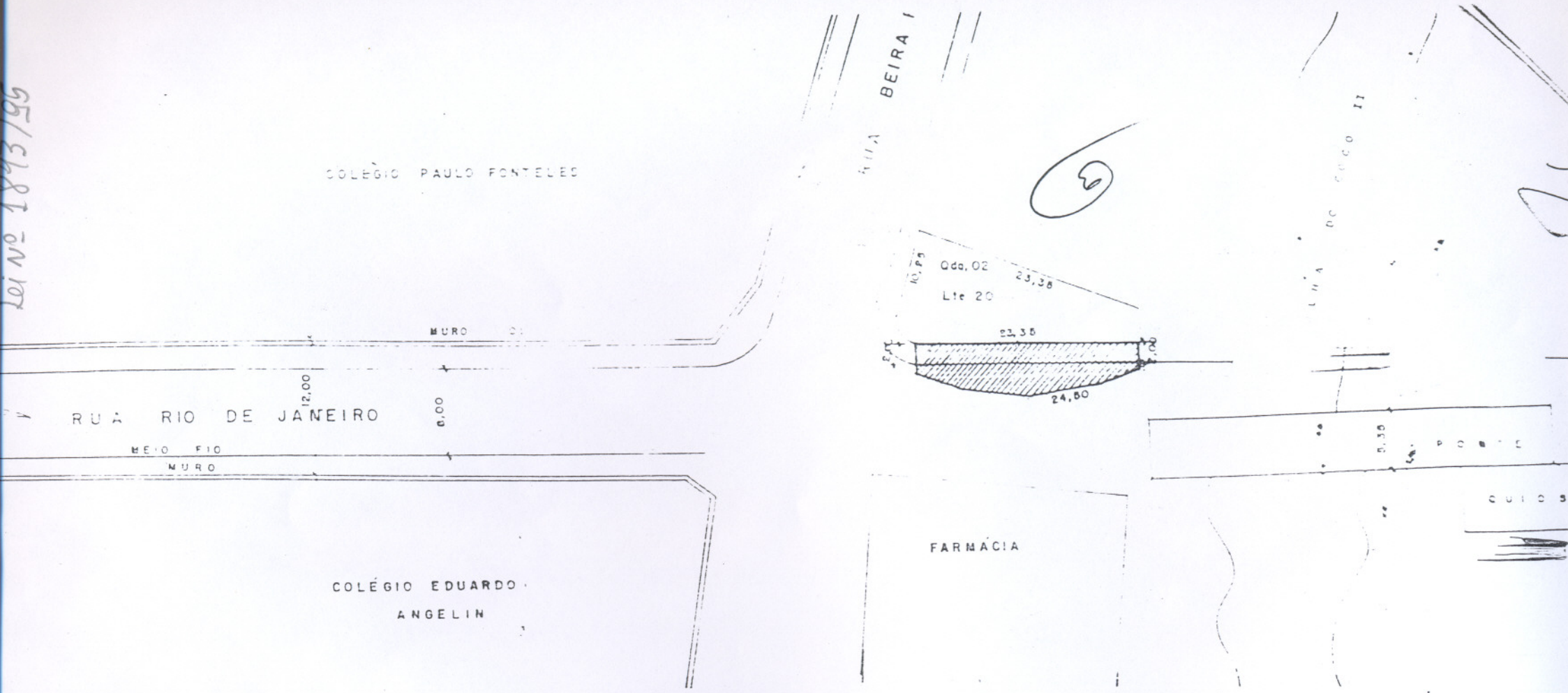

TITULO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
LEV. CADASTRAL	ADM FRANCISCO ALVES DE SOUZA
Responsavel / Data	PROGRAMA MUNICIPAL DE TERRAS
TOPOGRAFO JOÃO MARIA CREA 147 TAD AP/PA 1ª REGIÃO — JUN/95	Obra:
	End:
DESENHO EDSON	ESPECIFICAÇÕES — Mº Proj.
COORDENADOR [illegible]	ÁREA DESAPROPRIAR — ESCALA 1/200
	PERIMETRO — [illegible] — PRANCHA
	ÁREA [illegible]

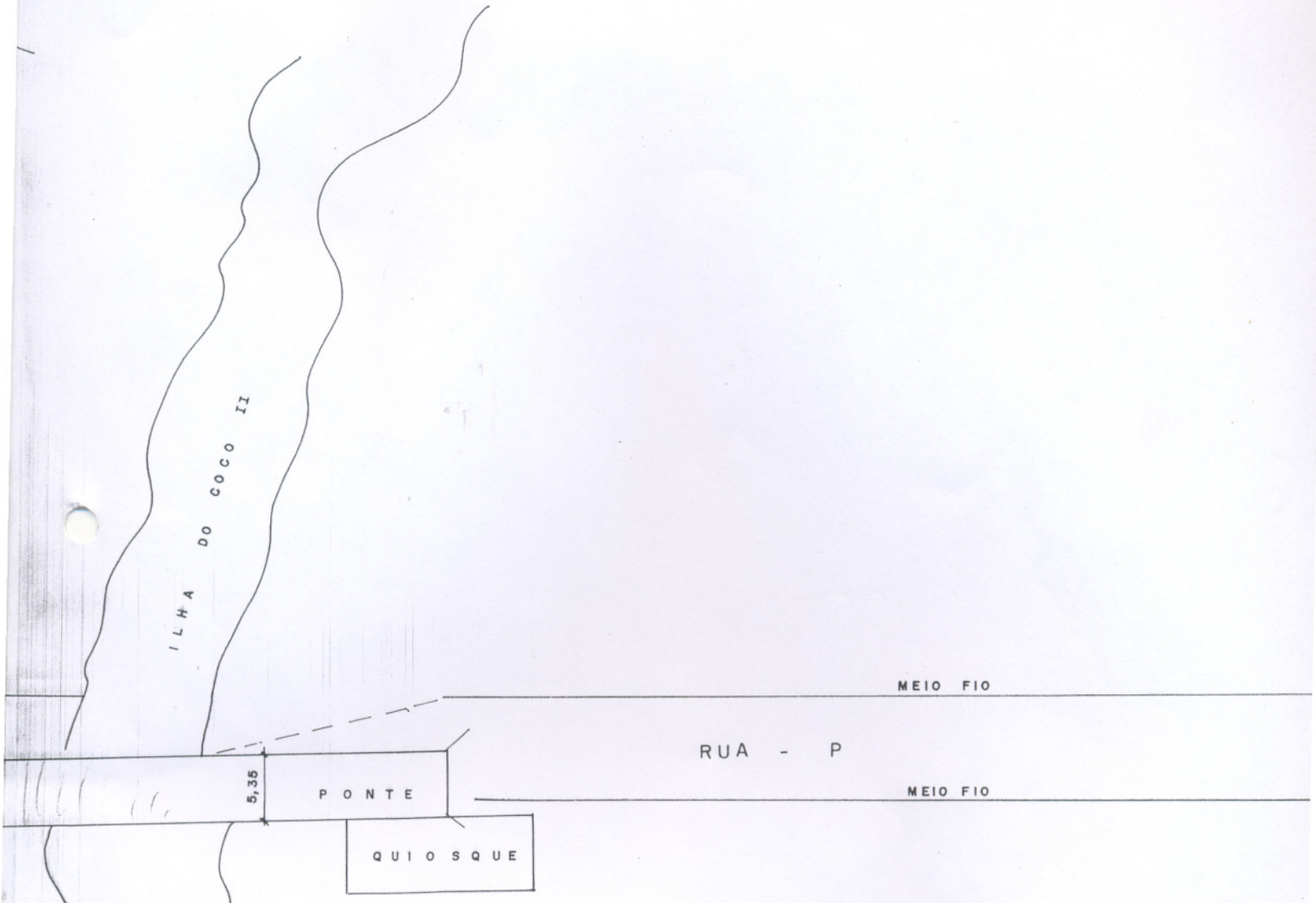

TITULO: LEV. CADASTRAL		PREFEITURA MUNICIP ADM: FRANCISCO A
Responsavel	Data	PROGRAMA MUNIC
TOPOGRAFO JOÃO MARIA CREA 147 TAD AP/PA 1ª REGIÃO	JUN/95	Obra: End:
DESENHO EDSON		ESPECIFICAÇÕES ÁREA DESAPROPI
COORDENADOR		PERIMETRO. —

Lei Nº 1843/95

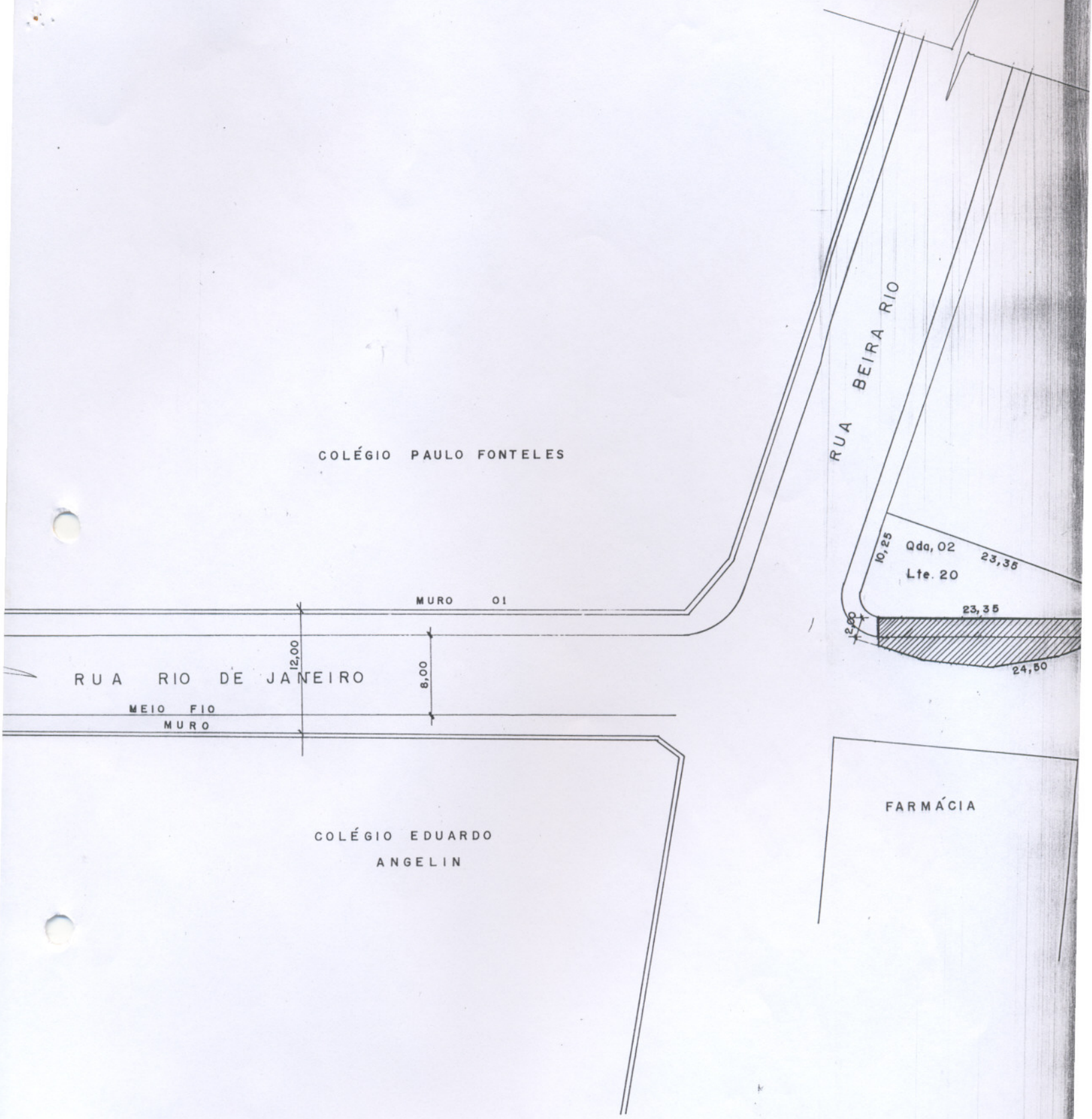

LEI Nº 1843/95

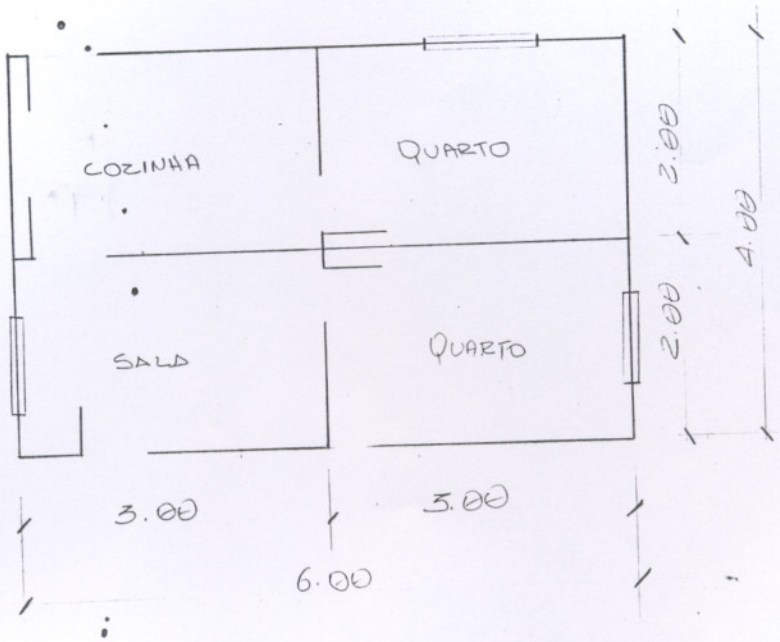

Proprietário: Luiz Bonfim
Endereço: Rua São Paulo nº 69

SEMOB	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS		
PREFEITO: FRANCISCO ALVES	TÍTULO:	ÁREA:	PRANCH
SECRETÁRIO DE OBRAS: MATEUS SEREJO		ESCALA: 1/75	
		DATA:	
		DESENHO: BETIZA	FOLHA

LEI Nº 893/95

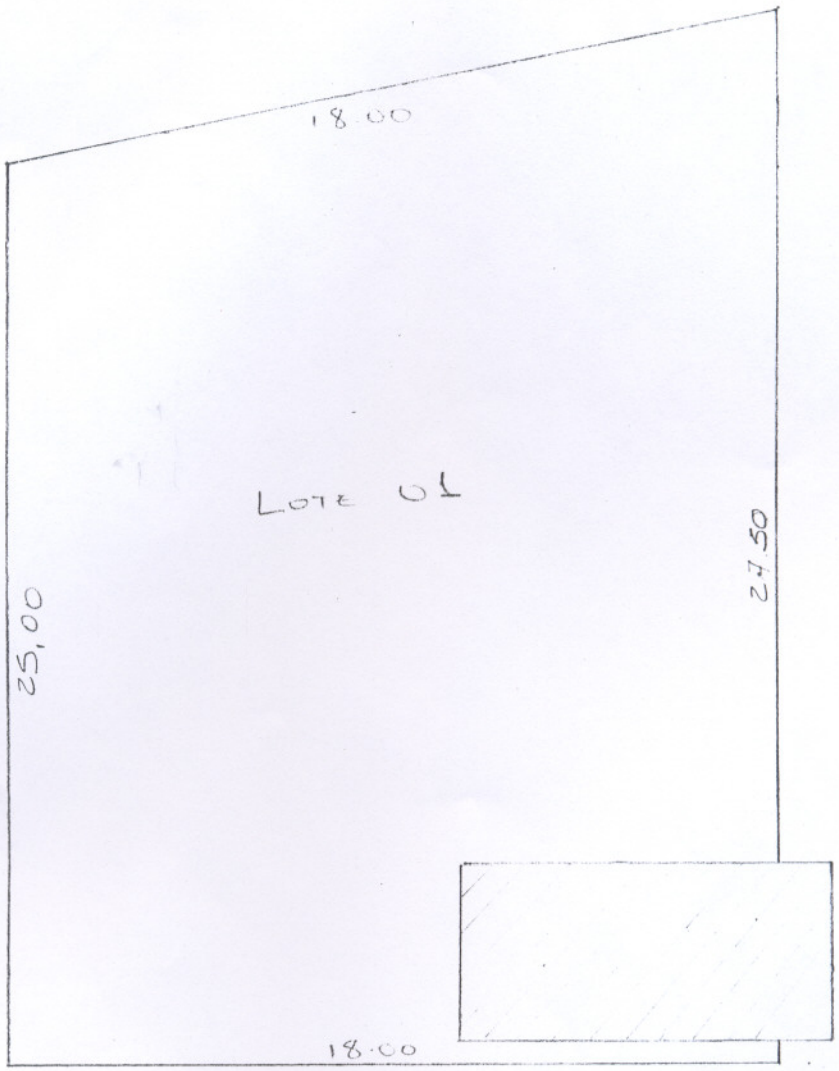

01

Proprietário: Luiz Bonfim

Endereço: Rua São Paulo nº 69

Área: 472,50 m^2

Perímetro: 88,50

LEI Nº 1843/95

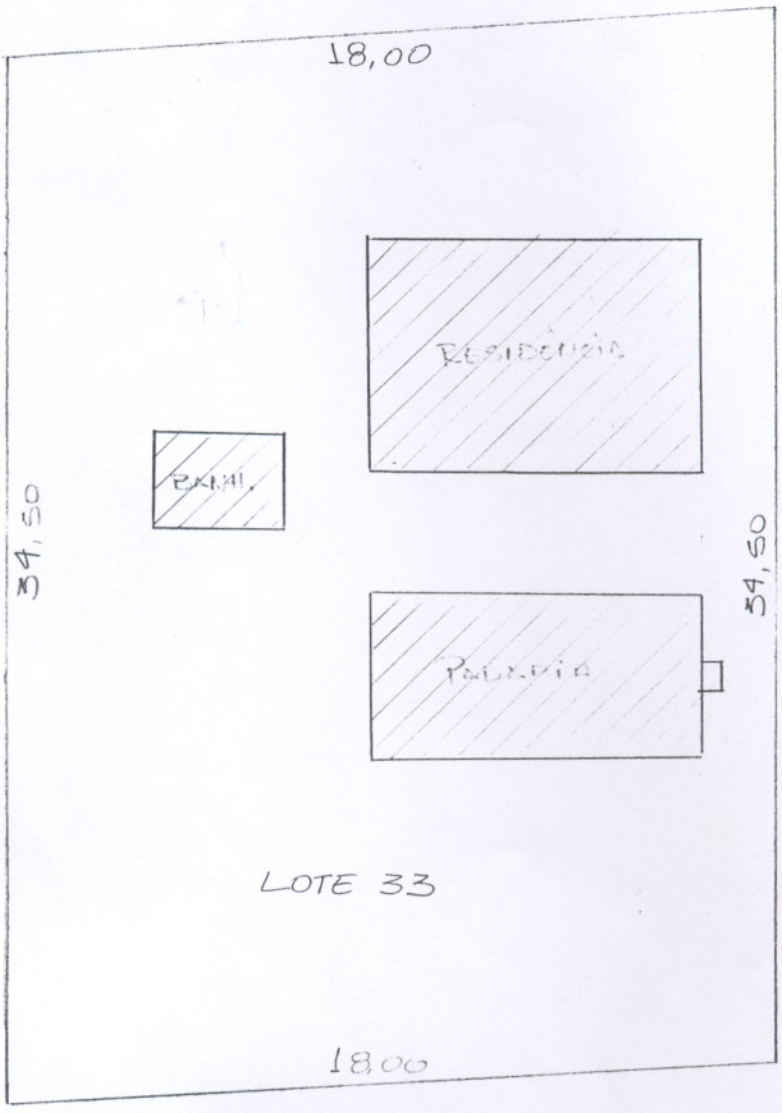

Proprietário: Celino Ribeiro de Melo

Endereço: Rua Belém Mt. nº 33

Área: 621,00 m^2

Perímetro: 105,00

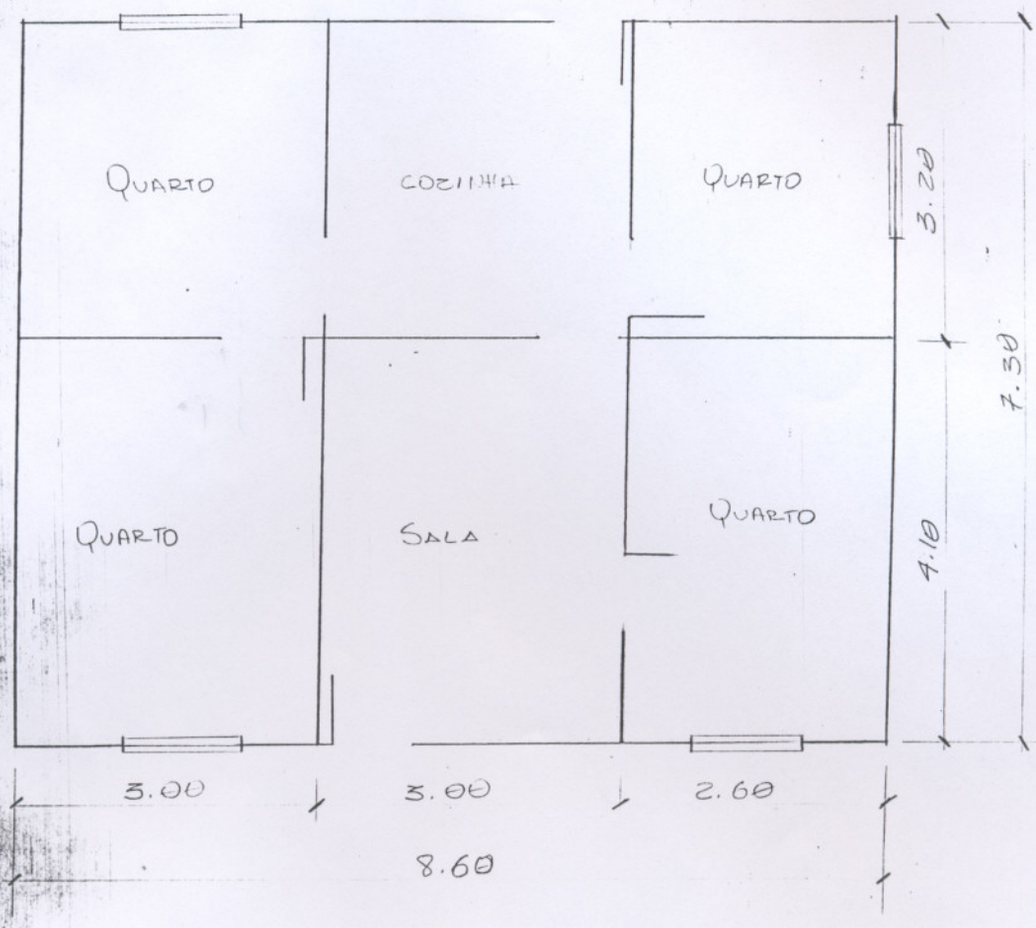

RESIDÊNCIA

Proprietário: Celino Ribeiro de Melo
Endereço: Rua Belém nº 32 (Lote 33)

SEMOB	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS		
PREFEITO: FRANCISCO ALVES	TÍTULO:	ÁREA	PRANCHA
SECRETÁRIO DE OBRAS: MATEUS SEREJO		ESCALA 1/75	
		DATA:	
		DESENHO BETICA	FOLHA

LEI Nº 2.843/95

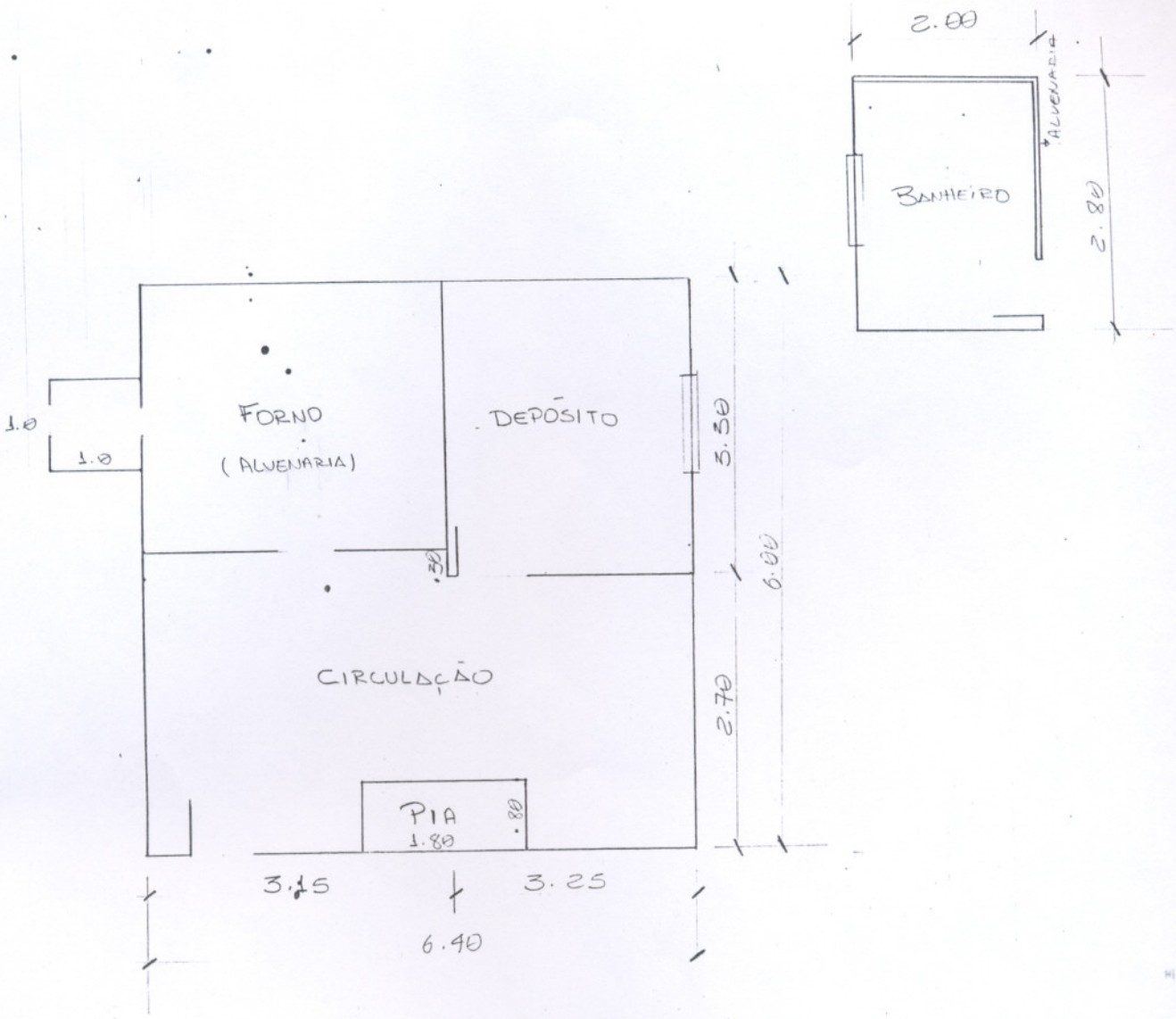

Proprietário: Celino Ribeiro de Melo
Endereço: Rua Belém nº 31 (Lote 33)

SEMOB	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS		
PREFEITO: FRANCISCO ALVES	TÍTULO:	ÁREA:	PRANCHA
		ESCALA: 1/75	
SECRETÁRIO DE OBRAS: MATEUS SEREJO		DATA:	
		DESENHO: Betizi	FOLHA

Lei Nº 1843/95



Proprietário: Leonardo Vilarinho Antunes

Endereço: Rua Belém lotes 17/17-A

Área: 473,85 m^2

Perímetro: 90,90

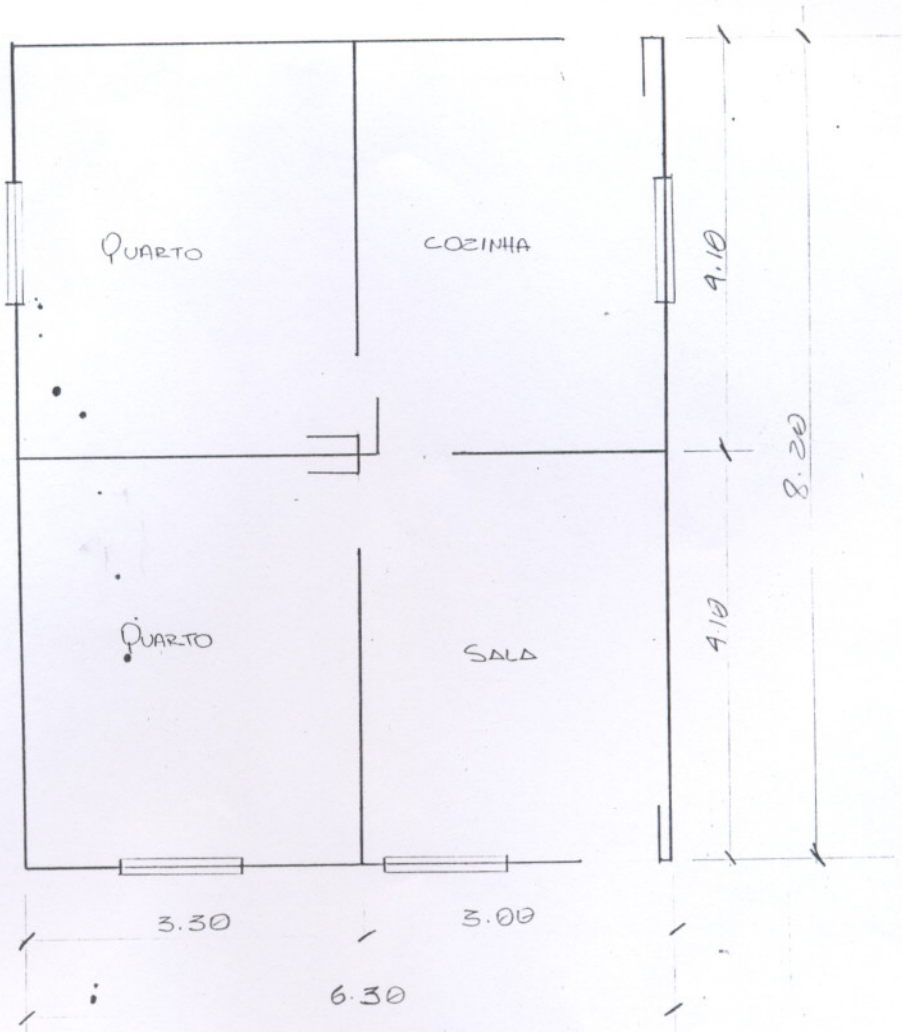

RESIDÊNCIA - 1

Proprietário: Gilson de Jesus Brito Freitas
Endereço: Rua São Paulo nº 64 Lote 16

SEMOB	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS		
PREFEITO: FRANCISCO ALVES	TÍTULO:	ÁREA:	PRANCHA
SECRETÁRIO DE OBRAS: MATEUS SEREJO		ESCALA: 1/75	
		DATA:	
		DESENHO: BETIZA	FOLHA

LEI Nº 1843/95

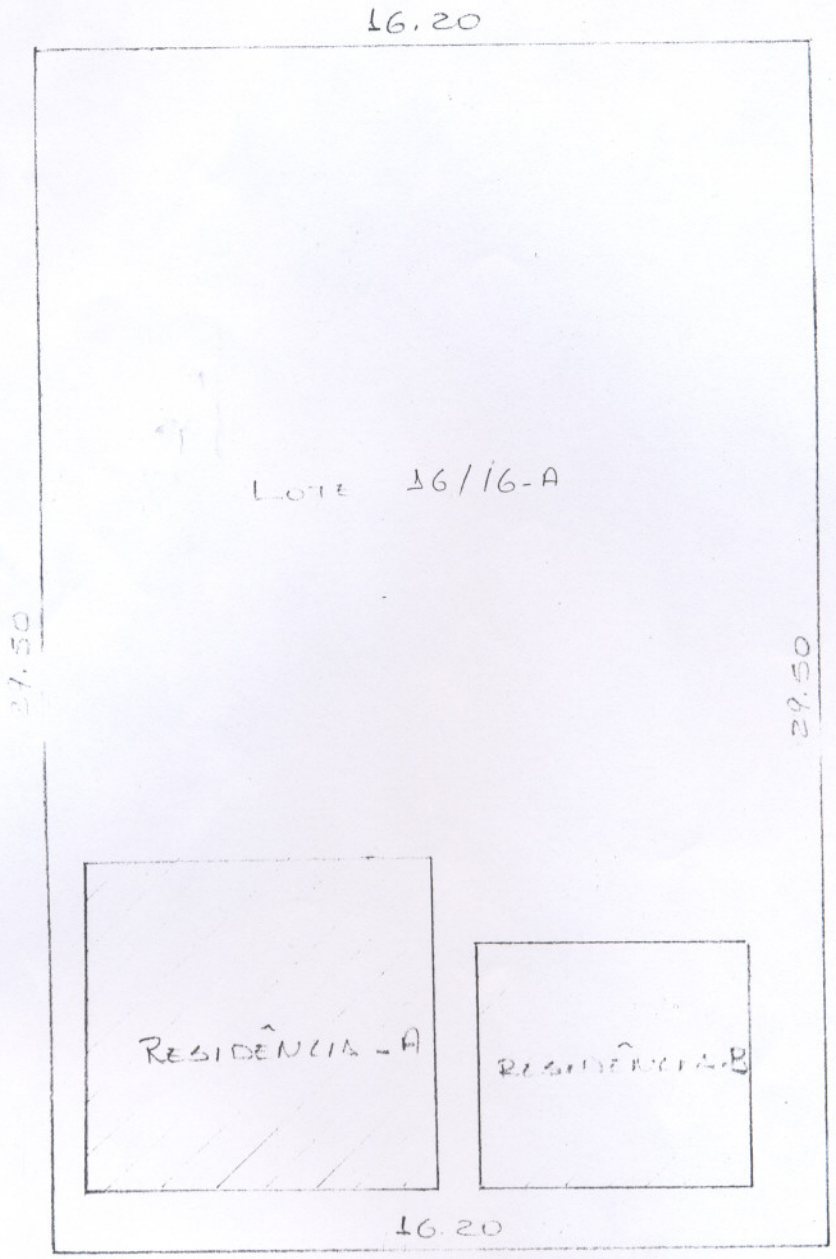

Proprietário: Gilson de Jesus Brito Freitas

Endereço: Rua São Paulo nº 63/64

Área: 477,90 m^2

Perímetro: 91,40